

**PORTARIA N.º 139, DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 025/2015 e 026/2015 em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para as servidoras abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até a Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 22 à 24 de abril de 2015, para participar do Curso sobre Tributação Municipal, módulo I e II, a ser ministrado pela empresa Unipública, *sendo:*

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Margo Beatris Seibert	Agente de Administração	Finanças
Tabita Iara Wegner Beuren	Agente de Execução	Finanças

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2015.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***